



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4893

Data: 15/12/2021

RESOLUÇÃO NÚMERO 251 de 14/12/2021

Altera a Resolução CEPEC nº 53, de 1º de julho de 2010, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD.

OCONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais considerando o Parecer nº 90, de 30 de novembro de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 53, de 1º de julho de 2010, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 24.**.....

.....

III - eletivos, cursados pelos alunos em estrutura curricular diferente da qual ele está matriculado;

.....” (NR)

“**Art. 25.** É facultado aos cursos de graduação incluir a obrigatoriedade de carga horária de atividades complementares, que não deverá ultrapassar 10% da carga horária total do curso.

.....” (NR)

“**Art. 59.**.....

.....

IV - atividades de extensão.” (NR)

“**Art. 120.** A partir do ano letivo de 2023 os cursos de graduação poderão incluir na estrutura curricular a obrigatoriedade de carga horária de disciplinas eletivas até o máximo de 324 (trezentos e vinte e quatro) horas-aula.

Parágrafo único. Fica vedada a oferta de disciplinas eletivas pelo curso.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 81 da Resolução CEPEC nº 53, de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do período letivo 2023.1.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4893

Data: 15/12/2021

Presidente em exercício

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500